

INDICAÇÃO Nº 87, de 20 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

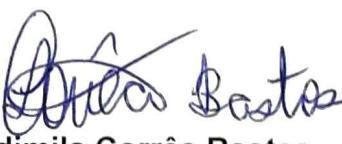
A Vereadora que subscreve esta indicação, com base no Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo Municipal que realize a limpeza embaixo e no entorno das placas de “proibido jogar lixo” da Rua Mogno, no Campo Verde e da Rua Manoel Batista Sampaio, na esquina com o terreno da Mineral do Brasil, conhecido popularmente como “pasto” do bairro Bela Vista.

Justificativa:

Foram instaladas placas de “proibido jogar lixo” nos locais acima mencionados, e os munícipes, de fato, pararam de depositar lixo e entulho nesses espaços.

No entanto, não ocorreu a retirada do lixo depositado anteriormente nesses pontos da cidade.

Assim, solicitamos providências.



Ludimila Corrêa Bastos

Vereadora do Município de Mário Campos

Mandato Coletivo e Participativo

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 26/06/23
Presidente da Câmara

RECEBIDO
Nome: Yareli
Data: 28/06/23 Hora: 10:00